



Câmara Municipal de  
**PALMEIRAS DE GOIÁS**

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 176/2022, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação  
No "PLACAR" da Câmara Municipal  
Palmeiras de Goiás, 24/10/22

"Dispõe sobre Ponto Facultativo  
aos servidores da Câmara  
Municipal de Palmeiras de Goiás,  
e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE  
GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições

**Resolve:**

Art. 1º - Fica transferido do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 do mesmo mês e ano o ponto facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público.

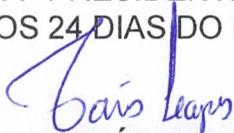
Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo, na Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás, no dia 01 de novembro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022.

  
**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal